



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 066/2015
DATA: 05/03/2015

Concede Licença Por Doença na Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº. 374/2004, de 25 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença na pessoa da família a Servidora Pública Municipal ANA CARLA BEDIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, no período de 27/02/2015 a 28/03/2015

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de março de 2015.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal